



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1012/2024
28 DE JUNHO DE 2024

*“Dnomina Rua Balbino Alves dos Santos e dá
outras providências.”*

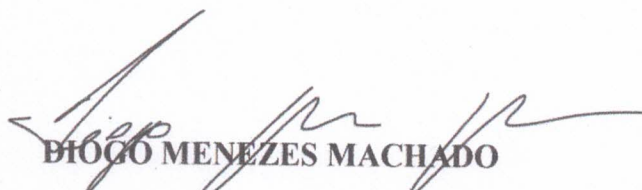
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Balbino Alves dos Santos, à rua que começa logo depois da Igreja Católica no bairro Matadouro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2866	
GRUPO	SUB-GRUPO
LEI	LEI
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 1012/2024	05/08/2024
REMO	
LEI Nº 1012 DE 28/06/2024- "DENOMINA RUA BALBINO ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
05/08/2024	vanderlei santos